




PREFEITURA DE BEBERIBE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA LOCALIDADE DE PARIPUEIRA – DISTRITO DE PARIPUEIRA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, declarando as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declaranda vencedora do certame a seguinte empresa: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Beberibe/CE, 10 de junho de 2020. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação dia 12 de 06 de 2020
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza - Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.09.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da localidade de Lagoa Queimada - Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.01/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social - CRAS da localidade de Paripueira - Distrito de Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.10.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira - Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.11.03/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha - Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Construtora Comar Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 6/2020**

O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitação do Município, declara que o Processo Licitação Nº 2020.02.19.003 (PE 006/2020), modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço global, concernente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada de monitoramento de ações e serviços de saúde, composta por aplicações de controle e monitoramento viabilizados através de sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos em comodato, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, resultou em Fracassado, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia-CE, 10 de junho de 2020.

ANA PAULA LIMA MARQUES
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020-SEDUC**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de julho de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Nº 002/2020-SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC**

A Comissão de Licitação de Ereré/CE, localizada Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 - Centro - Ereré/CE - CEP: 63.470-000, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, declarando: HABILITADOS: 1 - AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.411/0001-05, 02 - R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.623/0001-22, 03. COMERCIAL DE AUTOPEÇAS REBOUCAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.636/0001-36, 05. GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58, 06. META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.856.954/0001-08, 07. BRUNO JOSE SARAIVA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.166.388/0001-66, 08. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, 10. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.206.387/0001-90, e INABILITADOS: 09. C V TOME SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, 04. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ereré-CE, 8 de junho de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.07.1-CP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da escola E.M.E.F. Rodrigo Argolo Caracas e Construção da nova escola da E.M.E.F. da Linha da Serra no distrito da linha da serra, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE, vem através deste informar aos interessados que o edital de julgamento do presente processo se encontra disponível no site: tce.ce.gov.br/licitacoes

A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 22 de junho de 2020 às 09h00. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro - CEP: 62.766-000 - Guaramiranga - CE, fone: (85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h.

Guaramiranga-CE, 10 de junho de 2020.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.04.1 - PE**

Julgamento: Menor Preço por Lote. Aquisição de material didático da Coleção "Ação e Reflexão - Leitura e produção de texto" destinados à Educação Básica denominada de Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de Horizonte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até as 08h30min do dia 26 de junho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 10 de junho de 2020.

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

Pregoeira



INTERNACIONAL

Zoom. O aplicativo Zoom informou que bloqueou uma conta americana de ativistas que organizaram uma reunião virtual em memória das vítimas da repressão do regime chinês na praça da Paz Celestial. O ato abre suspeitas sobre a liberdade de expressão no serviço de videoconferência

Donald Trump anuncia sanções econômicas contra Corte e Haia

Presidente autorizou sanções contra o Tribunal Penal Internacional por conta de investigações cujos alvos são soldados americanos



Governo do presidente Trump não aceita que o tribunal julgue denúncias de crimes contra a humanidade

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, autorizou sanções econômicas contra qualquer funcionário do Tribunal Penal Internacional (TPI) que trabalhe em investigações que tenham como alvo soldados americanos que atuaram no Afeganistão, anunciou a Casa Branca nesta quinta-feira (11). "Apesar dos repetidos apelos dos Estados Unidos e de nossos aliados por reformas, o Tribunal Penal Internacional não fez nada para mudar e continua a conduzir investigações de motivação política contra nós ou nossos aliados, incluindo Israel", declarou a porta-voz do presidente em comunicado. Também foram feitas denúncias sobre torturas cometidas pela CIA. Outros militares estrangeiros, soldados afeágos e membros do Taleban também devem ser investigados por violações. Num primeiro momento, os juizes do TPI se recusaram a autorizar essa investigação, após uma ameaça de sanções de Washington. Trump também autorizou a extensão das restrições de vistos contra funcionários do TPI e membros de suas famílias. O visto americano da procuradora Bensouda já havia sido revogado.

Também foram feitas denúncias sobre torturas cometidas pela CIA. Outros militares estrangeiros, soldados afeágos e membros do Taleban também devem ser investigados por violações. Num primeiro momento, os juizes do TPI se recusaram a autorizar essa investigação, após uma ameaça de sanções de Washington. Trump também autorizou a extensão das restrições de vistos contra funcionários do TPI e membros de suas famílias. O visto americano da procuradora Bensouda já havia sido revogado.

A investigação tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no Afeganistão

Trata-se de uma resposta direta à decisão tomada em março pelo Tribunal de Apelação de Haia de permitir a abertura de uma investigação sobre crimes de guerra e contra a humanidade no Afeganistão, apesar da oposição manifestada pelo governo Trump. A investigação pedida pela procuradora do Tribunal, Fatou Bensouda, tem como objeto, entre outros, os abusos supostamente cometidos por soldados americanos no país onde os Estados Unidos travam, desde 2001, a guerra mais longa de sua história.

Também foram feitas denúncias sobre torturas cometidas pela CIA. Outros militares estrangeiros, soldados afeágos e membros do Taleban também devem ser investigados por violações. Num primeiro momento, os juizes do TPI se recusaram a autorizar essa investigação, após uma ameaça de sanções de Washington. Trump também autorizou a extensão das restrições de vistos contra funcionários do TPI e membros de suas famílias. O visto americano da procuradora Bensouda já havia sido revogado.

Também foram feitas denúncias sobre torturas cometidas pela CIA. Outros militares estrangeiros, soldados afeágos e membros do Taleban também devem ser investigados por violações. Num primeiro momento, os juizes do TPI se recusaram a autorizar essa investigação, após uma ameaça de sanções de Washington. Trump também autorizou a extensão das restrições de vistos contra funcionários do TPI e membros de suas famílias. O visto americano da procuradora Bensouda já havia sido revogado.

Rússia O secretário de Justiça, William Barr, disse que a corte está sendo manipulada pela Rússia, mas não deu detalhes de como isso estaria acontecendo. Washington, que não integra o TPI, havia anunciado, em abril de 2019, sanções contra o tribu-

Ativistas derrubaram estátuas em onda de protestos nos EUA

Uma onda de revisão histórica incitada pelos atos antirracismo que se seguiram ao assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos, ganhou novo episódio com a derrubada, em Richmond, no estado da Virgínia, da estátua de Jefferson Davis (1808-1889) na noite dessa quarta-feira (10). Davis foi presidente do Exército Confederado, lado na Guerra Civil Americana (1861-1865) que defendia a manutenção da escravidão. Sua estátua já tinha sido alvo de discussões em âmbito municipal.

O grupo de manifestantes que derrubou a estátua se antecipou ao projeto de lei que o prefeito de Richmond, Levar Stoney, disse que iria apresentar em 1º de julho, propondo a remoção de quatro monumentos que homenageiam os confederados em uma das principais avenidas da cidade. "Richmond não é mais a capital da Confederação - está cheia de diversidade e amor por todos - e precisamos demonstrar isso", disse o prefeito, em um comunicado. Também em Richmond, na terça-feira (9), uma estátua de Cristóvão Colombo foi derrubada, incendiada e jogada em um lago. Em todo o país, pelo menos dez monumentos em homenagem aos confederados e a outras figuras históricas controversas foram removidos. Estátuas e memoriais também estão sendo questionados em mais de 20 cidades americanas, de acordo com levantamento do jornal The New York Times. Nessa quarta (10), a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE. AVISO DE EDITAL. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Pregão Eletrônico nº 3/2020. Registro de preço para faturas e eventuais adições de valores...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Grangeri - Resultado do julgamento - Habilitação - Tomada de Preços nº 20/20.05.21.01, realizado em 10 de junho de 2020 às 09:00 (nove horas). Objeto: prestação de serviços especializados a serem realizados em associação e acompanhamento de governo...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de informação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do julgamento da proposta de Preço referente à Tomada de Preços nº 03/10.010/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal de ensino fundamental de nível de alfabetização...

Irmação Beneficente de Santa Casa do Misericórdia de Fortaleza - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Santa Casa do Misericórdia de Fortaleza institui processo licitatório nº 002/2020, de 10 de junho de 2020, com o objetivo de licitar...

LEILÃO DE 28 IMOVEIS a partir das 18h. braDESCO ZUKERMAN. MÍNIMO NO ACE - BARRA - CARANA - GDIAS + MATO GROSSO - MINAS GERAIS + PARA + PARANÁ + SANTA CATARINA + SÃO PAULO. A VISTA NO ACE DE TERRETO - ÁREAS RURAIS - CONDOMÍNIOS - RESIDENCIAIS - TERRENO...



Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira – Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinco centavos). Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA REMARCADA A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2020.02.28.001F, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM TRECHOS DAS RUAS SÃO JOSE, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO, SANTA LUZIA E RAUL ONOFRE TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA RUA SÃO JOSÉ, Nº 270, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV), INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 12 DE JUNHO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza – Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha – Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Construtora Comar Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social – CRAS da Localidade de Paripueira – Distrito De Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos em caráter emergencial para controle e enfrentamento da disseminação de COVID-19, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, previsto para ocorrer no dia 19/06/2020 às 09h, e em decorrência de compromissos desta comissão no mesmo dia e horário marcado, e portanto está sendo REMARCADO. A partir das 12h do dia 15/06/2020 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. Data de Abertura das Propostas: 22/06/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF) Data da Disputa de Preços: 22/06/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bill.org.br. Ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> E no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

